



São Paulo, 08 de dezembro de 2023.

OF/PRES/304/2023

Posicionamento SBN – Projeto de Lei 4581 de 2020

A Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN) informa que vem acompanhando o Projeto de Lei no 4.581, de 2020, que dispõe sobre a “hemodiálise em trânsito para pacientes portadores de doenças renais crônica”. O PL, após submetido ao colégio de Líderes, foi aprovado na quinta-feira (7.12) na Câmara dos Deputados e segue para apreciação no Senado Federal.

Na última terça-feira (5.12), antes da matéria ser votada, a SBN emitiu posicionamento técnico, junto à Frente Parlamentar de Nefrologia, demonstrando algumas preocupações pontuais com o PL 4.581, que, se aplicado em sua redação atual, pode causar eventuais transtornos à operação das clínicas de diálise e risco de desassistência aos pacientes que fazem tratamento regular nas clínicas que funcionam sem vagas disponíveis - realidade de muitos centros. A hemodiálise em trânsito está prevista em lei e é um direito dos nossos pacientes; entretanto, para funcionar de forma adequada é necessária uma comunicação eficiente, agilidade nas autorizações dos órgãos reguladores e disponibilidade de vagas.

A SBN seguirá atuando, na qualidade de Secretaria Executiva e braço técnico da Frente Parlamentar da Nefrologia, para garantir o direito e acesso ao tratamento, de forma justa e viável, dos pacientes renais.

Cordialmente,

José Andrade Moura Neto
Presidente da SBN

Lilian Pires de Freitas do Carmo
Vice Presidente da SBN

Pedro Túlio Abreu Rocha
Diretor de Políticas Associativas